

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DOS ADITIVOS.....



EXTRATOS DOS ADITIVOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 375/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 154/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): CONSORCIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ nº. 15.558.388/0001-18;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% no Item 4 (CARREGADEIRA DE PNEUS: 950G – 1,8 M³ (135KW), 4X4.) o que corresponde a 2,7938% do valor do Contrato nº 375/2023 referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº. 154/2023, firmado entre as partes em 26 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, “quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024;

VIGÊNCIA: 24/10/2024 à 25/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 342/2023;
INEXIGIBILIDADE Nº. 132/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

CONTRATADO(A): GEORGE DOS SANTOS ASSUNÇÃO 04656747556, CNPJ nº. 43.161.634/0001-39;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 342/2023, referente a contratação da empresa GEORGE DOS SANTOS ASSUNÇÃO 04656747556, inscrita no CNPJ sob nº. 43.161.634/0001-39, para realização de atividades artísticas, Teatral e Musical, por meios de shows artísticos de aspectos subjetivos, vigorando de **03/10/2024** até **31/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE GRUPO COM 03 PERSONAGENS: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS	SER	4	RS 2.000,00	RS 8.000,00
2	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE GRUPO COM 04 PERSONAGENS: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS	SER	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00
3	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE GRUPO COM 04 PERSONAGENS: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS.	SER	2	RS 2.000,00	RS 6.000,00
4	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE INDIVIDUAL: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS	SER	6	RS 650,00	RS 2.700,00
5	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE INDIVIDUAL: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS.	SER	2	RS 450,00	RS 900,00



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

6	ESPETÁCULO TEATRAL COM ARTISTA CIRCENSE GRUPO COM 03 PERSONAGENS: APRESENTAÇÃO TEATROMUSICAL PARA PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PROGRAMAS VINCULADOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3HORAS.	SER	2	RS 2.000,00	RS 4.000,00
TOTAL					RS 33.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024;

VIGÊNCIA: 03/10/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretaria Municipal/Gestora dos Fundos
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

**CONTRATO Nº. 009/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

CONTRATADO(A): GUSTAVO NASCIMENTO SILVA ME, CNPJ/MF n.º 05.011.752/0001-71;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% aos ITENS 67, 75, 76 e 78, o que corresponde ao percentual de 11,7% no valor total do Contrato 009/2024, firmado entre as partes em 27 de Fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93, "quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024;

VIGÊNCIA: 21/10/2024 à 31/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
SORAYA VALOIS MOTA
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
CONTRATANTE**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE FORNECIMENTO DA ATA Nº. 128/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 34.411.587/0001-43;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens do **Termo de Fornecimento da Ata nº. 128/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro:

1.1. O **acréscimo** constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **42% no item 23 (carne bovina)**, **11,53% no item 38 (filé de frango)** e **55,3% no item 67 (peito de frango)** relativamente ao aumento do valor de mercado;

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD SALDO	VALOR UNIT. ORIGINAL R\$	VALOR UNT. REJUSTADO R\$	VALOR TOTAL ORIGINAL R\$	VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$	DIFERENÇA DE REAJUSTE R\$
23	CARNE, BOVINA, MÚSCULO, COM NO MÍNIMO 10% DE GORDURA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98,	KG	4440	R\$ 23,59	R\$ 33,50	R\$ 104.739,60	R\$ 148.740,00	R\$ 44.000,40
38	FILÉ DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO CONGELADO INSPECCIONADO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	4000	R\$ 21,32	R\$ 23,78	R\$ 85.280,00	R\$ 95.120,00	R\$ 9.840,00
67	PEITO DE FRANGO (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO	KG	2980	R\$ 13,11	R\$ 20,36	R\$ 39.067,80	R\$ 60.672,80	R\$ 21.605,00



MIGUEL CALMON
 PREFEITURA
 NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
 CNPJ
 13.913.363/0001-60

PRODUTO	DESCONGELADO	EM								
RELAÇÃO	CONGELADO	AO								
INSPECIONADO	MINISTÉRIO	PELO								
AGRICULTURA	(SIF	OU								
SIE).										
TOTAL										R\$ 75.445,40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 II “d” da Lei Federal 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024;

VIGÊNCIA: 18/10/2024 à 22/08/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Educação/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 137/2024;
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.853.181/0001-55;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e os percentuais constantes da planilha de alteração de metafísica com adição de valor, em anexo, constatou a necessidade de se acrescer determinados serviços, nos subitens 1.1.1.1 e 1.1.2.1, resultando no montante de **R\$ 1.549,67 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, para readequação da obra;

CONSIDERANDO as alterações acima realizadas, cujo acréscimo ao final não ultrapassa o percentual de **0,93%** do valor original do **Contrato nº 137/2024**, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 168.678,45 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Os contratantes resolvem aditar o **Contrato n.º 137/2024**, firmado em 04/07/2024, com vigência até 03/01/2025, e com fundamento no artigo 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e Art. 190 da lei 14.133/21, realizando o **acréscimo dos quantitativos constantes da planilha do projeto original**, nos subitens 1.1.1.1 e 1.1.2.1, conforme planilha de alteração de metafísica, em virtude das razões constantes do Relatório Técnico – Alteração de Metafísica, que passam a integrar o presente aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

OBJETO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
Contratação de empresa para prestação de serviço na forma do telhado do ginásio de esporte Severino Correia Costa, no Município de Miguel Calmon.	R\$ 167.128,78	R\$ 1.549,67	R\$ 168.678,45

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2022 – Administ. Do Fundo Municipal de Educação Art. 212

Elemento de despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e

Valor: R\$ 1.549,67 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e Art. 190 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024;

VIGÊNCIA: 25/10/2024 à 03/01/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 122/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.799.362/0001-80;

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 122/2024**, por mais **03 (três) meses**, a partir de **05/10/2024** até **04/01/2025**, referente a Construção da segunda etapa da praça dos Bagres, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência preconizada no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024;

VIGÊNCIA: 05/10/2024 à 04/01/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 029/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **16 de outubro de 2024 até 15 de abril de 2025**, referente à reforma do Centro de Saúde Dr. Gasparino Barreto, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 006/2024**, datada de 15 de março de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência preconizada no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024;

VIGÊNCIA: 16/10/2024 à 15/04/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 343/2022;
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

CONTRATADO(A): IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.442.698/0001-59;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de 19 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE WEBSITE PROFISSIONAL (PORTAL PÚBLICO), COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MEN/ DIA	02 meses / 13 dias	RS 1.000,00 (Mensal) RS 33,33 (diária)	RS 2.433,29
2	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE (PORTAL PÚBLICO), INCLUINDO TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SER	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
TOTAL GLOBAL					RS 3.933,29

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024;

VIGÊNCIA: 19/10/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
SORAYA VALOIS MOTA
Secretária Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 029/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e os percentuais constantes da planilha de alteração de metafísica com adição de valor, em anexo, constatou a necessidade de se acrescentar determinados serviços, no item 3.1 e subitens 3.1.1 a 3.1.6 e também aumento dos quantitativos no item 3.2 e subitens 3.2.1 a 3.2.6, resultando no montante de R\$ 21.808,14 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Catorze Centavos), para readequação da obra;

CONSIDERANDO as alterações acima realizadas, cujo acréscimo ao final não ultrapassa o percentual de 24,7% do valor original do Contrato nº 029/2024, passa a vigorar com o valor global de R\$ 110.089,87 (Cento e Dez Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos);

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Os contratantes resolvem aditar o **Contrato n.º 029/2024**, firmado em 15/04/2024, com vigência até 15.04.2025, e com fundamento no artigo 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e Art. 190 da lei 14.133/21, realizando o **acréscimo dos quantitativos constantes da planilha do projeto original, no item 3.1 e subitens 3.1.1 a 3.1.6 e também aumento dos quantitativos no item 3.2 e subitens 3.2.1 a 3.2.6**, conforme planilha de alteração de metafísica, em virtude das razões constantes do Relatório Técnico – Alteração de Metafísica, que passam a integrar o presente aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

OBJETO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
Prestação de serviços de engenharia, para reforma do Centro de Saúde Dr. Gasparino Barreto, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias.	R\$ 88.281,73	R\$ 21.808,14	R\$ 110.089,87

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade: 2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F. MUN. SAUDE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15001002 – Identificação das despesas com ações
Valor: R\$ 21.808,14 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Catorze Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024;

VIGÊNCIA: 17/10/2024 à 15/04/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 030/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE MUCAMBO DOS NEGROS LTDA, CNPJ/MF nº 39.967.651/0001-90;

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 030/2024**, a partir de **15/10/2024** até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência preconizada no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO À SERVIÇO NO DISTRITO DE ITAPURA, CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. A REFEIÇÃO DEVE SER FEITA NA LOCALIDADE E SERVIDA EM HORÁRIO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	238	21,00	4.998,00
TOTAL					RS 4.998,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024;

VIGÊNCIA: 15/10/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 019/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA, CNPJ nº 15.558.388/0001-18;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e os percentuais constantes da planilha de alteração de metafísica com adição de valor, em anexo, dos itens pavimentação: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.12 e 2.16; quiosque: itens 3.4, 3.5, 2.16, 2.17, 2.18, 3.6, 3.8, 3.11, 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16, e acessibilidade o item 6.2, no montante de R\$ 81.808,52 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a planilha de supressão de valor de alteração de metafísica, em anexo, o qual determina a redução do valor original do contrato, dos itens 1.2, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 3.1, 3.2, 3.3, 3.9 3.10, 3.12, 4.3, 6.1 e 8.1 no montante de R\$ 42.363,96 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), para readequação da obra;

CONSIDERANDO as alterações acima realizadas, cujo acréscimo ao final não ultrapassa o percentual de 19,5% do valor original do Contrato nº 019/2024, passa a vigorar com o valor global de R\$ 241.755,63 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos);

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Os contratantes resolvem aditar o Contrato nº 019/2024, firmado em 21/03/2024, com vigência até 20/03/2025, e com fundamento no artigo 65, § 1º, Lei nº 8.666/93 e Art. 190 da lei 14.133/21, realizando o seguinte: a) **Supressão dos itens 1.2, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15, 3.1, 3.2, 3.3, 3.9 3.10, 3.12, 4.3, 6.1 e 8.1, do contrato original;** b) **Acréscimo dos quantitativos constantes da planilha do projeto original dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.12 e 2.16, 3.4, 3.5, 2.16, 2.17, 2.18, 3.6, 3.8, 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 6.2, conforme planilha de alteração de metafísica, em virtude das razões constantes do Relatório Técnico – Alteração de Metafísica, que passam a integrar o presente aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições:**

OBJETO	VALOR ORIGINAL	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	DIFERENÇA ENTRE O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
Construção de praça no Distrito de Tapiranga, conforme projeto técnico e planilhas orçamentárias anexos.	RS 202.311,07	RS 42.363,96	RS 81.808,52	RS 39.444,56	RS 241.755,63

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 06 – SEMAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 1003 – Const. Pav. e Urb de Vias, Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 39.444,56 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 190 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024;

VIGÊNCIA: 25/10/2024 à 20/03/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 122/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.799.362/0001-80;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e os percentuais constantes da planilha de alteração de metafísica com adição de valor, em anexo, dos itens 6.0 nos subitens 6.1 a 6.19, item 7.0 nos subitens 7.1 a 7.10, no montante de R\$ 12.330,84 (Doze Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a planilha de supressão de valor de alteração de metafísica, em anexo, o qual determina a redução do valor original do contrato, dos subitens 1.1 e 1.4 no montante de R\$ 2.469,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), para readequação da obra;

CONSIDERANDO as alterações acima realizadas, cujo acréscimo ao final não ultrapassa o percentual de 19,99% do valor original do Contrato nº 122/2024, passa a vigorar com o valor global de R\$ 59.202,81 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos);

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Os contratantes resolvem aditar o Contrato n.º 122/2024, firmado em 05/07/2024, com vigência até 04/01/2025, e com fundamento no artigo 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93, realizando o seguinte: a) **Supressão** dos subitens 1.1 e 1.4, do contrato original; b) **Acréscimo dos quantitativos constantes da planilha do projeto original** dos itens 6.0 nos subitens 6.1 a 6.19, item 7.0 nos subitens 7.1 a 7.10, conforme planilha de alteração de metafísica, em virtude das razões constantes do Relatório Técnico – Alteração de Metafísica, que passam a integrar o presente aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

OBJETO	VALOR ORIGINAL	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	DIFERENÇA ENTRE O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
Construção da segunda etapa da praça dos Bagres conforme projetos técnicos e arquitetônicos e memorial descritivo anexos.	RS 49.341,39	RS 2.469,42	RS 12.330,84	RS 9.861,42	RS 59.202,81

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

Unidade Orçamentaria: 06 – SEMAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 1003 – Const. Pav. e Urb de Vias, Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 9.861,42 (Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Real e Quarenta e Dois Centavos)



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 190 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024;

VIGÊNCIA: 15/10/2024 à 04/01/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº. 031/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

CONTRATADO(A): ALINE NUNES MOREIRA, CNPJ/MF nº 26.856.299/0001-74;

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2024, a partir de 15/10/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência preconizada no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA SERVIDORES DA SEDE DO MUNICÍPIO À SERVIÇO NO DISTRITO DE TAPIRANGA. CONTENDO: FEIJÃO, CARNE OU FRANGO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E FAROFA. A REFEIÇÃO DEVE SER FEITA NA LOCALIDADE E SERVIDA EM HORÁRIO ESTABELECIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	297	21,00	6.237,00
TOTAL					R\$ 6.237,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024;

VIGÊNCIA: 15/10/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024

CONTRATO Nº. 347/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): EUVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº. 14.601.747/0001-00;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 347/2021**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente a **prestação de serviço de transporte de água potável através de carro pipa e locação de carro pipa**, que passará a vigorar de **25/10/2024 até 31/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR MODELO TIPO CAMINHÃO, COM TANQUE DE 9.000LT.	DI	200	R\$ 1.003,21	R\$ 200.642,00
2	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE BREJO GRANDE, TAMANCO, QUEIMADA NOVA E MULUNGU DO CHIOLA.	SER	250	R\$ 268,71	R\$ 67.177,50
3	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE SALGADO GRANDE, LAGOA GRANDE, PONTE DO MASSAMBÃO, RIBEIRO, MAXIXE, FORMOSA, TANQUE NOVO, UMBUZEIRO E FAÍSCA.	SER	150	R\$ 286,63	R\$ 42.994,50
4	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE TAPIRANGA, LEONARDO, MOREIRA, LAJEDO BRAGA, L. DAS PALMEIRAS, INCHU, LAGOA DOS VEADOS E ALTO DO CAJUEIRO.	SER	150	R\$ 302,15	R\$ 45.322,50
5	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIAGENS ESPORÁDICAS, ABRANGENDO UMA ÁREA COM RAIOS ENTRE 25-50 KM IDA E VOLTA.	SER	200	R\$ 358,29	R\$ 71.658,00
6	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE DE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DA GROTA, BANANEIRA, SAPUCAIA, BREJO, CAMPO DO SILVA, TAQUARA,	SER	200	R\$ 298,57	R\$ 59.714,00



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	TUBATINGA, MATA DO PINTO, SERRA BRANCA, BITU E CABRAL.				
7	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE DE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DA SERRA, MACAÚBA, QUEIMADA DO CANTO, MUCAMBO DA SERRA, MULUNGU, LAGOA DE DENTRO, MORRINHOS E ALECRIM.	SER	100	R\$ 298,57	R\$ 29.857,00
8	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE DE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE ITAPURA, PALMEIRINHA, CAMPESTRE, ÁGUA DOCE, BAIXINHA, BATATEIRA E CURRAL NOVO.	SER	200	R\$ 298,57	R\$ 59.714,00
9	SERVIÇO DE CARRO DE PIPA COM CAPACIDADE DE 9.000 LTS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIAGENS ESPORÁDICAS, ABRANGENDO UMA ÁREA COM RAIOS DE ATÉ 25 KM IDA E VOLTA	SER	200	R\$ 298,57	R\$ 59.714,00
				TOTAL	R\$ 636.793,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024;

VIGÊNCIA: 25/10/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024

CONTRATO Nº. 355/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADO(A): B-GREEN GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.568.077/0011-05;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência do contrato nº 355/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 095/2021**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e destino final dos resíduos dos grupos A, B e E gerados no Município de Miguel Calmon**, que passará a vigorar de **04/11/2024 até 31/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RSS GRUPOS A, B E E, (BOMBONAS DE 200L).	UND	232	MARCA PRÓPRIA	R\$ 105,26	R\$ 24.420,32
TOTAL						R\$ 24.420,32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024;

VIGÊNCIA: 04/11/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
KEILA ROBERTA B. REQUIÃO VARJÃO
Secretário de Saúde/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024

CONTRATO Nº. 203/2023;
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e os percentuais constantes da planilha de alteração de metafísica com adição de valor, em anexo, no montante de R\$ 84.428,70 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos);

CONSIDERANDO o parecer jurídico e a planilha de supressão de valor de alteração de metafísica, em anexo, o qual determina a redução do valor original do contrato, no montante de R\$ 457,88 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para readequação da obra;

CONSIDERANDO as alterações acima realizadas, cujo acréscimo ao final não ultrapassa o percentual de 21,2484782448% do valor original do Contrato nº 203/2023, passa a vigorar com o valor global de R\$ 479.155,92 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos);

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Os contratantes resolvem aditar o **Contrato n.º 203/2023**, firmado em 29/03/2023, com vigência até 29/03/2025, e com fundamento no artigo 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e Art. 190 da lei 14.133/21, realizando o seguinte: **a) Supressão e b) Acréscimo dos quantitativos constantes da planilha do projeto original**, conforme planilha de alteração de metafísica, em virtude das razões constantes do Relatório Técnico – Alteração de Metafísica, que passam a integrar o presente aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

OBJETO	VALOR ORIGINAL	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	DIFERENÇA ENTRE O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
Contratação de empresa especializada na construção de praça no município de Miguel Calmon, contrato de repasse n.º 92891/2022/MTUR/CAIXA operação CAIXA CT 1083023- 44/2022.	R\$ 395.185,10	R\$ 457,88	R\$ 84.428,70	R\$ 83.970,82	R\$ 479.155,92

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

Unidade Orçamentaria: 06 – SEMAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 1003 – Const. Pav. e Urb de Vias, Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 83.970,82 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 190 da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024;

VIGÊNCIA: 25/10/2024 à 29/03/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE